

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 29 DE**
3 **SETEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO**
4 **MENDES.**

5 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze
6 horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes,
7 regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius
8 David e com as presenças dos Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Kátia Maria Silva
9 de Oliveira Castro, Eduardo Antônio Salomão Condé, Maria Carmem Simões Cardoso
10 de Melo, Mônica Ribeiro de Oliveira, Marcos Souza Freitas, Liamara Scortegagna,
11 Marina Monteiro de Castro e Castro, Flávia Cavalieri Machado, Schirley Maria
12 Policário, Samuel Rodrigues Castro, Raquel Fellet Lawall, Luiz Eduardo Castelões
13 Pereira da Silva, Ana Paula Ferreira, Wilhelm Passarela Freire, Altemir José Gonçalves
14 Barbosa, Virgílio César da Silva Oliveira, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos
15 Felz Ferreira, Raquel Bellini de Oliveira Salles, André Silva Martins, Denise Barbosa
16 de Castro Friedrich, Hélio Antônio da Silva, José Otávio do Amaral Corrêa, Rogério de
17 Souza Sérgio Ferreira, Maria Cristina Vasconcelos Furtado, Maria das Graças Afonso
18 Miranda Chaves, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Rubens Luiz
19 Rodrigues, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Arthur Alfredo Nunes Avelar,
20 Bárbara Aparecida Bepler Pires, Stela da Silva Barbosa de Souza, Diego Augusto Silva
21 Ventura, Welton de Abreu Henriques, Vitor Furtado, Leda Maria Mendonça, Paulo
22 Dimas de Castro, Ricardo Bonfante, Pâmela Emanuelle Julião, Flávio Cardoso Sereno,
23 Márcio Roberto Sá Fortes, Pedro Henrique Cuco, Heronides Filho, Sérgio Paulo dos
24 Santos e Dênis Alves Perdigão, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho
25 Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor
26 Presidente iniciou a reunião ordinária saudando a todos e todas. Justificou a ausência do
27 Conselheiro Jeferson Macedo Vianna e deu as boas-vindas a conselheira Eliete do
28 Carmo Garcia Verbena Faria, em sua primeira reunião no conselho como representante
29 do Colégio de Aplicação João XXIII. Na sequência, encaminhou para deliberação a
30 aprovação das atas das reuniões dos dias 24-04-2017, 02-05-2017 continuação do dia
31 24-04-2017, 05-05-2017 continuação do dia 24-04-2017, 29-05-2017, 01-06-2017
32 continuação do dia 29-05-2017 e 08-06-2017 continuação do dia 29-05-2017. A
33 conselheira Pâmela Emanuelle Julião pediu a palavra para registrar o seu desconforto
34 em se manifestar nas atas em que ainda não era representante do Sintufefuf, motivo pelo
35 qual não apresentará posicionamento, como também não as assinará. A seguir o Senhor
36 Presidente esclareceu que a ata é aprovada pelos conselheiros presentes na reunião de
37 sua deliberação, colocando essas em regime de votação, as quais foram aprovadas por
38 maioria. Em seguida os comunicados da Presidência foram apresentados. O conselheiro
39 Márcio Roberto Sá Fortes pediu a fala para solicitar esclarecimentos quanto ao
40 procedimento adotado pelo diretor do Museu de Arte Murilo Mendes, que tentou
41 impedir a entrada dos servidores no Museu. O Senhor Presidente elucidou que a
42 solicitação daquela conduta não partiu da administração superior, requisitando inclusive
43 ao Secretário Geral que fosse buscar maiores informações quanto ao ocorrido. A seguir

1 registrou algumas considerações acerca da reunião da Andifes realizada em Brasília, na
2 qual ocorreram reuniões das comissões, depois um seminário específico para discutir
3 financiamento das universidades e no dia seguinte à reunião do Conselho Pleno da
4 Andifes. Tanto na reunião da comissão de ciência e tecnologia, quanto em uma das
5 pautas da reunião do Conselho Pleno foram realizadas discussões sobre dois projetos de
6 leis, um da Câmara e outro do Senado, que estão tratando de fundos patrimoniais para
7 as Universidades. Esses projetos têm como foco a regulamentação das doações para as
8 Universidades, onde as doações constituiriam fundos e esses seriam destinados às
9 Universidades, com possibilidade de isenções tributárias. Em que pesem alguns debates
10 sobre o tema, o assunto que mais mobilizou os reitores, e por este motivo a Andifes não
11 fechou nenhuma posição sobre a matéria, foi à ameaça que a constituição desse fundo
12 representará para o orçamento das Universidades. Como o tema envolve questão de
13 isenção tributária, o tema teve parecer da equipe econômica do governo, os quais
14 apresentaram uma interpretação de que poderia ocorrer a substituição dos recursos do
15 governo, não significando necessariamente novos recursos. Desta forma, devido ao
16 dilema criado, a Andifes optou por não se manifestar favoravelmente, onde restou
17 acordado que primeiramente seria realizada a solicitação de esclarecimentos, através de
18 uma série de questionamentos. Assinalou que em decorrência da existência de dois
19 projetos, existe um conflito de competência, assunto que gerou certa preocupação. No
20 seminário sobre financiamento, um professor da universidade Federal de Goiás,
21 especialista em financiamento do ensino superior, apresentou um estudo sobre a
22 evolução do financiamento para as Universidades, sendo gerada uma base de dados, que
23 será inclusive disponibilizada para as Universidades, com dados significativos sobre a
24 queda do orçamento que vem ocorrendo desde o ano de dois mil e quatorze nas
25 Universidades, decréscimo esse nos orçamentos de custeio e capital, visto que existe
26 uma curva de crescimento com gasto de pessoal. Revelou que o estudo permite uma
27 série de análises, principalmente em relação à matéria publicada pela Revista Época
28 naquele final de semana, intitulado “Universidades em ruína”, explorando
29 principalmente a situação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana -
30 UNILA, com um gráfico com vários equívocos técnicos, comparando o custo aluno nas
31 universidades brasileiras com outras universidades. Também salientou que um pró-
32 reitor da Universidade Federal de Santa Catarina repassou informações relativas ao
33 trágico episódio da prisão do Reitor da Universidade. O relato indicou abusos
34 fortíssimos nos procedimentos adotados. A denúncia partiu da corregedoria interna da
35 Universidade para apurar fatos ocorridos na gestão anterior e, uma vez que a atual
36 administração se recusou a prestar algumas informações ou demorou nas suas entregas,
37 noticiou a situação ao Ministério Público Federal, à Controladoria Geral da União -
38 CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU, comunicando que a Reitoria estaria
39 dificultando a atuação da corregedoria interna para apurar irregularidades. O Ministério
40 Público deu continuidade ao processo, solicitou a prisão preventiva do Reitor e de mais
41 sete dirigentes da Universidade, requisição que foi aquiescida. Registrou que todos
42 estão afastados dos seus cargos, estando o Reitor que chegou a ficar preso por vinte e

1 quatro horas, impedido, inclusive, de entrar na Universidade. Noticiou que as ações dos
2 órgãos foram truculentas e que a Andifes se dispôs a fazer uma reunião em Santa
3 Catarina para manifestar as preocupações quanto à forma como todo o processo foi
4 conduzido. Quanto à questão orçamentária revelou que está sendo aguardado o Projeto
5 de Lei Orçamentária Anual II - PLOA II, com os novos limites orçamentários a partir da
6 autorização da ampliação dos déficits votados no congresso, sendo atualmente
7 trabalhado por enquanto a antiga PLOA. Ressaltou que a reunião ordinária realizada,
8 pelo Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais
9 de Ensino Superior (Andifes), em Brasília, contou com a participação do relator setorial
10 de Educação e Cultura do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2018), o senador
11 David Samuel Alcolumbre Tobele (DEM/AP), que sinalizou de forma muito positiva
12 sua sensibilidade com os dados apresentados pelas instituições, sugerindo que os
13 Estados façam solicitação de emendas de bancadas, para serem incorporadas aos
14 orçamentos das Universidades, uma vez que o relator só pode trabalhar com emendas e
15 a inclusão à dotação constante do PLOA é de escopo decisório da Relatoria Geral.
16 Salientou que no mesmo dia os reitores mineiros se mobilizaram e realizaram uma
17 reunião com deputados da bancada mineira a fim de assegurar uma emenda ao
18 orçamento federal com verbas destinadas para as universidades mineiras. Finalizando os
19 comunicados informou sobre a cerimônia de entrega do imóvel alugado que será sede
20 da clínica do curso de Veterinária desta instituição, realizada no dia 29 de outubro,
21 localizado no Bairro Jardim Glória, que passou por reformas nos últimos meses,
22 visando a atender aos requisitos para o desenvolvimento de atividades de ensino e
23 práticas de disciplinas obrigatórias do Curso de Medicina Veterinária e abrigará centro
24 cirúrgico, quatro ambulatórios, laboratório de patologia clínica, canil com 15 baias,
25 copa, lavanderia, além de salas de pós-operatório, RX, esterilização, médicos
26 veterinários, professores e aulas. A seguir, entrando na ordem do dia, colocou em
27 votação a inversão da ordem do dia, onde as questões que independem de parecer,
28 relativas aos itens 1.1 e 1.2, relativas à ampliação/alteração do escopo da comissão
29 instituída para analisar e apresentar parecer técnico acerca da passagem que dava acesso
30 à universidade aos pedestres do Bairro São Pedro por via próxima ao novo prédio do
31 ICE, conforme Resolução 05.2016 Consu e criação de comissão para apresentar
32 proposta de revisão das Resoluções 34/95 Consu e 32/98 Cepe que institui a figura de
33 professor convidado na Universidade Federal de Juiz de Fora e altera o art. 2º da
34 Resolução 34/95, respectivamente, só fossem discutidas após as deliberações do item
35 2.1 inerente a proposta para a implantação do Controle Eletrônico de Assiduidade e
36 Pontualidade da Universidade Federal de Juiz Fora/MG. O conselheiro Flávio Sereno
37 pediu a palavra e manifestou sua preocupação com o fato de a votação do ponto
38 eletrônico acontecer antes do parecer final da comissão que estuda a flexibilização da
39 jornada de trabalho, salientou a existência de uma proposta de alteração do artigo 4º da
40 Resolução 54/2016 que trata de normas para flexibilização da jornada de trabalho e,
41 portanto, pediu a retirada do tema da pauta. O Senhor Presidente defendeu a
42 manutenção do ponto de pauta, argumentando que a própria resolução propõe que o

1 controle de assiduidade e pontualidade só seja implantado com o fim do trabalho da
2 comissão de flexibilização. A seguir o representante do DCE, Arthur Avelar, defendeu a
3 solicitação relativa à suspensão do ponto de pauta, balizando o posicionamento do DCE,
4 revelando suas dúvidas inerentes ao cronograma. O conselheiro André Martins pediu a
5 palavra, justificando que o cronograma pode ser alterado na própria deliberação do
6 conselho, sanando a preocupação quanto ao calendário a ser seguido. Os conselheiros
7 Márcio Sá Fortes e Pedro Cuco corroboraram as declarações realizadas pelo conselheiro
8 Flávio Sereno, justificando a retirada do tema da pauta. A pró-reitora de Gestão de
9 Pessoas, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, lembrou que os formulários de
10 flexibilização só não foram encaminhados em junho devido a um pedido dos técnico-
11 administrativos na comissão, visto que o sindicato iria entrar em período de eleição. O
12 conselheiro Heronides Filho solicitou a fala e argumentou quanto a proposta de
13 alteração do artigo 4º da Resolução 54/2016, que trata de normas para flexibilização da
14 jornada de trabalho, para ampliação aos servidores que exercem função gratificada, que
15 será defendida pela categoria. Por uma questão de ordem, o conselheiro Eduardo
16 Salomão Condé enfatizou que foram realizadas duas propostas, sendo uma de inversão
17 de pauta e outra de retirada de tema e que após suas defesas a votação deveria ser
18 realizada. O conselheiro Wilhelm Freire questionou sobre as consequências da
19 postergação da deliberação do tema. Questionamentos que foram esclarecidos pelo
20 Senhor Presidente, visto que a implantação do controle eletrônico está prevista por lei e
21 atende as recomendações do Ministério Público Federal. A seguir a suspensão da pauta
22 foi colocada em votação e a maioria dos conselheiros decidiu manter a pauta. Em
23 seguida iniciou-se a ordem do dia com a deliberação do item **2.1 – Processo nº**
24 **23071.019158/2017-71- Proposta para a implantação do Controle Eletrônico de**
25 **Assiduidade e Pontualidade da Universidade Federal de Juiz Fora/MG. (Parecer:**
26 **Conselheira Maria Cristina Furtado).** A diretora da Faculdade de Medicina
27 professora Maria Cristina Vasconcellos Furtado foi a relatora do processo e leu seu
28 parecer. Após o relato, a presidência da mesa colocou em discussão a proposta da
29 minuta com as sugestões da relatoria e também de outras recebidas. Depois da discussão
30 de vários itens, a minuta foi aprovada por maioria. A Universidade Federal de Juiz de
31 Fora (UFJF) adotará controle eletrônico de pontualidade e assiduidade para os
32 servidores técnico-administrativos em educação. O sistema começará a ser
33 desenvolvido imediatamente e os primeiros testes serão feitos a partir de janeiro de
34 2018. Em seguida, retornou-se à ordem do dia relativa às proposições que independem
35 de parecer, passando-se ao próximo ponto de pauta relativo ao item **1.1 –**
36 **Ampliação/alteração do escopo da comissão instituída para analisar e apresentar**
37 **parecer técnico acerca da passagem que dava acesso à universidade aos pedestres**
38 **do Bairro São Pedro por via próxima ao novo prédio do ICE, conforme Resolução**
39 **05.2016 Consu.** O Senhor Presidente solicitou aos conselheiros autorização para passar
40 a fala ao Secretário Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Rodrigo
41 de Souza Filho, que justificou o motivo da necessidade de adequação da Resolução
42 05.2016, uma vez que o texto não representava a deliberação ocorrida quando da sua

1 aprovação na gestão anterior, conforme se apurou através da gravação da respectiva
2 reunião do dia 11 de janeiro de 2016. O conselheiro Wilhelm Freire pediu a palavra e
3 argumentou sobre a necessidade de realizar a revogação da resolução em questão,
4 reconhecendo o equívoco realizado à época e criando uma outra com as reais
5 especificidades relativas ao assunto. Os conselheiros José Gustavo Abdala e Altemir
6 Barbosa realizaram ponderações relativas à alteração da ata da reunião realizada no dia
7 11 de janeiro de 2016. O conselheiro Eduardo Salomão Condé pediu a palavra e
8 consignou ser mais prudente admitir o engano, revogar a resolução anterior e instituir
9 outra sobre o tema. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade a revogação da
10 Resolução 05.2016 e após a instituição de uma a Comissão para análise dos acessos da
11 UFJF considerando a relação com a comunidade do entorno, revogando a Resolução nº
12 05/2016-CONSU, de 20 de janeiro de 2016. A Comissão será composta pelos seguintes
13 integrantes: 01 (um) Representante da Faculdade Engenharia; 01 (um) Representante da
14 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; 01 (um) Representante da Diretoria de
15 Segurança; 02 (dois) Representantes da Administração Superior; 02 (dois)
16 Representantes docentes indicados pela entidade de classe; 02 (dois) Representantes
17 discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes; 02 (dois) Representantes dos
18 servidores técnico-administrativos, indicado pela entidade de classe. Foram indicadas
19 como representantes da Administração Superior a Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão
20 e a Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora. Findado o tempo
21 regimental de três horas, o Senhor Presidente solicitou a prorrogação da reunião por
22 mais uma hora, requisição que foi aprovada por maioria. A seguir passou ao próximo
23 ponto de pauta inerente ao item 1.2 - **Criação de comissão para apresentar proposta**
24 **de revisão das Resoluções 34/95 Consu e 32/98 Cepe que institui a figura de**
25 **professor convidado na Universidade Federal de Juiz de Fora e altera o art. 2º da**
26 **Resolução 34/95 respectivamente.** O Senhor Presidente fundamentou a necessidade de
27 adequação/atualização das resoluções que institui a figura de professor convidado na
28 Universidade Federal de Juiz de Fora, alterando o art. 2º da Resolução 34/95, sendo
29 imprescindível elaborar uma normativa hodierna para regulamentar a questão. Em
30 regime de votação foi aprovada por unanimidade a instituição de uma comissão para
31 apresentar proposta de revisão das Resoluções 34/95 Consu e 32/98 Cepe que institui a
32 figura de professor convidado na Universidade Federal de Juiz de Fora. A Comissão
33 será composta pelos seguintes integrantes: 02 (dois) Representantes do Conselho
34 Superior; 02 (dois) Representantes da Administração Superior; 02 (dois) Representantes
35 docentes indicados pela entidade de classe; 02 (dois) Representantes discentes,
36 indicados pelo Diretório Central dos Estudantes; 02 (dois) Representantes dos
37 servidores técnico-administrativos, indicado pela entidade de classe. Foram indicadas
38 como representantes do Conselho Superior a representante do Conselho Setorial de
39 Graduação, Marina Monteiro de Castro e Castro e a representante do Conselho Setorial
40 de Pós-Graduação e Pesquisa, Flávia Cavalieri Machado, da Universidade Federal de
41 Juiz de Fora. Foram indicadas como representantes da Administração Superior a Pró-
42 reitoria de Gestão de Pessoas e a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da

1 Universidade Federal de Juiz de Fora. Na sequência, iniciou-se a deliberação das
2 proposições com parecer, item **2.2- Processo nº 23071.014873/2017-18 - Análise do**
3 **recurso administrativo interposto por Teresa Cristina Miranda. (Parecer:**
4 **Conselheiro Gilmar José dos Santos).** O conselheiro Virgílio César da Silva Oliveira,
5 vice-diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, realizou a leitura do
6 parecer elaborado pelo Professor Gilmar José dos Santos. Após a apresentação, em
7 regime de votação, o Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora,
8 indeferiu, por maioria, com duas abstenções, o recurso administrativo impetrado por
9 Teresa Cristina Miranda que trata do resultado da análise que indeferiu matrícula, no
10 qual a recorrente requer matrícula no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências
11 Humanas pelo grupo A do SISU, sem comprovar que cursou todo o ensino médio em
12 escolas públicas. Desta forma, negou provimento ao recurso de resultado de análise que
13 indeferiu matrícula. Em seguida passou-se ao próximo ponto de pauta item **2.3-**
14 **Recursos de Análise Socioeconômica que indeferiu matrículas.** O Senhor Presidente
15 apresentou os recursos de resultado de análise socioeconômica que indeferiu matrícula.
16 A conselheira Pâmela Julião pediu a palavra e registrou novamente seu pedido quanto
17 ao envio ao Conselho Superior de apenas os processos relativos a recursos do resultado
18 de análise socioeconômica que indeferiu matrícula, conforme consta no artigo 10,
19 parágrafo terceiro, do Regimento da Universidade Federal de Juiz de Fora, e que fossem
20 reconsiderados pela Pró-reitoria de Graduação aqueles com parecer favorável da
21 Comissão que realizou a análise. O Senhor Presidente agradeceu as considerações,
22 comprometendo-se a efetuar-las nas próximas deliberações. Em regime de votação o
23 Conselho Superior deferiu, por unanimidade, os recursos dos processos que tratam dos
24 resultados da análise socioeconômica que indeferiu matrícula dos seguintes
25 interessados: 018393/2017-26 Kimberly Cicilioti Fonseca; 018397/2017-12 Ranniery
26 Caetano Sampaio Martins Frade; 018403/2017-23 Jean Lédio Damazio Rocha
27 ;018395/2017-15 Mariana Campos; 018398/2017-59 Victor Paulo Carvalho Ribeiro;
28 018389/2017-68 Ellyson Victor Gravino Lacerda Da Silva; 018400/2017-90 Eduarda
29 Fernandes dos Santos; 018390/2017-92 Ewerson Henrique de Carvalho Ribeiro;
30 018406/2017-67 Raissa da Silva Siqueira; 018401/2017-34 Gabriela dos Anjos Mendes;
31 018405/2017-12 Octavio de Melo Pontes; 018408/2017-56 Sheila Vieira Gabriel;
32 018396/2017-60 Matheus de Almeida Rodrigues; 018394/2017-71 Maria Clara Nascif
33 Machado; 018409/2017-09 Joelia Monteiro Marins e 018392/2017-81 Jefferson
34 Henrique Antunes Dias. Em regime de votação o Conselho Superior indeferiu por
35 unanimidade os recursos dos processos que tratam do resultado da análise
36 socioeconômica que indeferiu matrícula dos seguintes interessados: 018391/2017-37
37 Gabriella Turolla Mansoldo; 018399/2017-01 Caique Rodrigues Soares; 018407/2017-
38 10 Thais Verdeiros Almeida Magalhães; 018402/2017-89 Igor Oliveira Pedretti;
39 018410/2017-25 Henrique Gonçalves Franco; 018404/2017-78 Laura Giovanna
40 Bitencourt Stefaniu; 018387/2017-79 Bruna Souza de Oliveira Canto e 018388/2017-13
41 Cleoberto Wagner Da Silva. O próximo item de discussão foi a doação de equipamentos
42 da Eletrobrás para a UFJF. Item **2.4 - Processo nº 23071.000792/2017-31 - Doação de**

1 **equipamentos da Eletrobrás a Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer:**
2 **Conselheiro Hélio A. Silva).** O parecer elaborado pelo professor Hélio Antônio da
3 Silva- diretor da Faculdade de Engenharia- favorável à doação foi aprovado. Dessa
4 forma, o Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora aprovou por
5 unanimidade a doação à Universidade Federal de Juiz de Fora realizada pela Eletrobrás-
6 Centrais Elétricas Brasileiras S.A., relativa aos equipamentos do convênio ECV-
7 312/2009, no valor de R\$ 86.838,48 (Oitenta e seis mil oitocentos e trinta e oito e reais
8 e quarenta e oito centavos). O último tema abordado foi sobre a nova regulamentação de
9 resolução de cursos e concursos. **2.5 - Processo nº 23071.016318/2016-40 – Proposta**
10 **de minuta de Resolução para pagamento da gratificação de encargos de curso ou**
11 **concurso na Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer: Conselheiro Eduardo**
12 **Salomão Condé).** O Senhor Presidente realizou algumas considerações relativas à
13 necessidade de regulamentação para pagamento da gratificação de encargos de curso ou
14 concurso e em seguida passou a palavra ao avaliador. O parecer do relator Eduardo
15 Antônio Salomão Condé, pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, foi
16 favorável. A pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, Mônica Ribeiro de Oliveira,
17 explicou aos conselheiros a necessidade da regulamentação e dos ajustes que a
18 comissão, da qual fez parte, acatando parecer da auditoria interna da UFJF na proposta
19 da minuta. Os Conselheiros Wilhelm Freire e André Martins realizaram alguns
20 questionamentos que foram elucidados pela Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa,
21 Mônica Ribeiro de Oliveira. A Conselheira Pâmela Julião realizou indagações inerentes
22 a forma de pagamento das assistentes sociais que realizam as avaliações dos recursos de
23 indeferimento de matrículas, que foram respondidas pela Pró-reitora de Graduação,
24 Maria Carmem Simões. Após discussão, o Conselho aprovou o relato. Assim sendo, foi
25 aprovada por unanimidade a proposta de resolução que fixa os critérios para pagamento
26 da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Universidade Federal
27 de Juiz de Fora. O Conselheiro Eduardo Salomão Condé pediu a palavra e agradeceu ao
28 Conselho pela aprovação de um tema de suma importância para a Universidade. A
29 seguir, o Senhor Presidente abriu a pauta para os relatos finais, agradecendo aos
30 representantes do Diretório Central dos Estudantes sua participação no Conselho, uma
31 vez que a presente reunião é a última da atual gestão. Parabenizou pelo excelente
32 trabalho realizado, protagonismo e empenho, desejando a todos muito trabalho e
33 sucesso. O Conselheiro Heronides Filho pediu a fala para solicitar a administração
34 superior que proceda a apuração dos fatos ocorridos quando da manifestação dos
35 técnicos administrativos, na vigília realizada no início da reunião, em razão da discussão
36 do ponto eletrônico no Conselho Superior. Os Conselheiros Flávio Sereno e Marcos
37 Freitas também cumprimentaram os representantes do Diretório Central pela finalização
38 de sua coordenação. O Conselheiro Arthur Avelar agradeceu as manifestações e
39 convidou a todos para participarem da cerimônia de posse dos novos representantes, que
40 acontecerá após a reunião do Conselho Superior. A seguir, o Senhor Presidente, não
41 havendo mais manifestações e nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e

1 encerrou a reunião, secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar
2 lavrei a presente ata que dato e assino.

3
4 Juiz de Fora, 29 de setembro de 2017.

5
6
7
8 **Rodrigo de Souza Filho**
9 **Secretário Geral**

10
11
12 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
13 **Reitor da UFJF**

14
15
16
17
18
19 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.

29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.